



ADITIVO Nº 66/2021

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 05/2021.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº 45.191.331-0–SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formosa neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.089.572/0001-38, com sede à Rua José Custódio de Oliveira, nº 75, Loja 01, Vila Tupy, CEP 11900-000, Registro/SP, telefone (013) 3821-4258 e e-mail licitacao.cpan@gmail.com, neste ato devidamente representada pela senhora **Miriam Domingos Rodrigues Veloso**, sócia administradora, portadora do RG nº 17.047.851-8 e CPF nº 091.598.838-04, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente termo, resulta na alteração da Ata de Registro de Preço nº 26/2021 que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de materiais para limpeza, higiene pessoal e insumos protetivos**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da solicitação de realinhamento de preço com justificativa, apresentada pela empresa contratada, média de mercado e Parecer Jurídico nº 349/2021, fica alterado valor dos **itens 03, 25, 26, 27, 34 e 49**, conforme abaixo:

Item	Und.	Descrição	Marca	Valor Anterior	Valor Atual
03	litro	Cód. 94.0004 - Álcool 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 inpm especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do inor.	Itaja	R\$ 5,46	R\$ 6,92
25	Par	Cód. 94.0054 - Luva de látex tamanho grande , confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante.	Volk	R\$ 2,79	R\$ 3,21
26	Par	Cód. 94.0055 - Luva de látex tamanho médio , confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante.	Volk	R\$ 2,79	R\$ 3,21
27	par	Cód. 94.0056 - Luva de látex tamanho pequeno , confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante.	Volk	R\$ 2,79	R\$ 3,21
34	pct. (c/ 4 rolos)	Cód.94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m²; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de	Qualite	R\$ 3,39	R\$ 3,86



		refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.			
49	und.	Cód. 94.0095 - Vassoura de pelo , para uso doméstico com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (30 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) com cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca com altura de 5 cm com 92 tufo, cabo de madeira cedro medindo 1,30 m e diâmetro de 22 mm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	DSR	R\$ 6,60	<u>R\$ 7,14</u>

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Prefeitura Municipal de Miracatu, 22 de dezembro de 2021.

Vinícius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal

Comercial Panorama Ltda - Me
Miriam Domingos Rodrigues Veloso
CPF nº 091.598.838-04 – Sócia-Administradora

Gestores:

Julie Moraes Silva
CPF nº 388.624.358-35 - Dir. Educação

Julio Antonio Soares Coelho
CPF nº 286.797.318-03 - Dir. Saúde

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
CPF nº 030.970.708-00 - Dir. Assistência Social

Guilherme Itamar Costa Mendes
CPF nº 439.021.158-74 - Dir. Administração

Amilton Barbosa de Araújo
CPF nº 133.658.058-50 - Dir. Transportes

Evaristo Reitz de Castro
CPF nº 030.357.018-06 - Dir. Agricultura

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: COMERCIAL PANORAMA LTDA – ME

CNPJ nº 07.089.572/0001-38

ADITIVO Nº 66/2021 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 26/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021

VIGÊNCIA: 22/12/2021 À 20/05/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 – **PROCESSO Nº** 05/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E INSUMOS PROTETIVOS.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 22 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.624.358-35

Assinatura: _____

Nome: Júlio Antônio Soares Coelho

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

Nome: Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Social

CPF: 030.970.708-00

Assinatura: _____

Nome: Guilherme Itamar Costa Mendes

Cargo: Diretor do Departamento de Administração

CPF: 439.021.158-74

Assinatura: _____

Nome: Amilton Barbosa de Araújo

Cargo: Diretor do Departamento de Transportes

CPF: 133.658.058-50

Assinatura: _____

Nome: Evaristo Reitz de Castro

Cargo: Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CPF: 030.357.018-06

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Miriam Domingos Rodrigues Veloso

Cargo: Sócia administradora

CPF: 091.598.838-04

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____